

**PORTARIA n. 251/2016  
DE 22/12/2016**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCIA DE SOUSA NUNES RAMPAZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO o atestado médico indicando a necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal MARCIA DE SOUSA NUNES RAMPAZZO por 60 dias a partir 21/12/2016.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 22 de dezembro de 2016.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Jaqueline Fortes Martins  
Servidora Designada